



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 279/2022

OFÍCIO Nº 0744/2022-GAP

Protocolo 35041 Envio em 26/09/2022 14:24:46

Paraguaçu Paulista-SP, 22 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 289/2022-SO, de autoria da Vereadora Graciane da Costa Oliveira Cruz.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a realização de concurso público e ações que gerem oportunidade de emprego em nossa cidade, de acordo com o Departamento Municipal de Recursos Humanos, em relação aos questionamentos "1, 2, 3 e 4", as respostas constam do Memorando Interno, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/EMS/kes
OF



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ao Exmo.
Sr. ANTÔNIO TAKASHI SASADA
MD. Prefeito Municipal

Assunto: - RESPOSTA – REQUERIMENTO nº 289/2022

Em atenção ao requerimento supramencionado, enviado pela Ilma. Vereadora Sra. **GRACIANE DE MADUREIRA**, no que se refere ao Departamento de Recursos Humanos, temos a esclarecer o seguinte:

1) Sim. Já encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público nº 01/2022, bem como, para o Processo Seletivo nº 01/2022, cujos os editais seguem anexos;

2 – a) Os editais já foram publicados e o período de inscrição é do dia 19/09/2022 a 03/10/2022

b) Segue cópia dos referidos editais com todas as informações pertinentes;

3- Prejudicado;

4- Além do concurso público, existem ainda os projetos sociais de cunho profissionalizante para geração de renda e projetos do SEBRAE também neste sentido.

Paraguaçu Paulista, 22 de Setembro de 2022.

Emerson Martins dos Santos
Diretor Dep. Recursos Humanos



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, **FAZ SABER** que se encontram abertas inscrições ao Concurso Público de Provas, para provimento de cargos vagos de: **AGENTE FISCAL DE RENDAS MUNICIPAL, AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO, FISCAL DE POSTURAS, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO DERMATOLOGISTA, MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA, MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA, MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA, MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PNEUMOLOGISTA, MÉDICO PROCTOLOGISTA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO RADIOLOGISTA, MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA, MÉDICO UROLOGISTA, NUTRICIONISTA, TÉCNICO EM CONTABILIDADE e TÉCNICO EM ENFERMAGEM** nos termos da Lei Complementar nº 058/2005 e das disposições contidas no Edital de Concurso Público Nº 01/2022.

1. CARGO - VAGAS - ESCOLARIDADE EXIGIDA - TIPO DE PROVA - CARGA HORÁRIA - SALÁRIO - TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1. AGENTE FISCAL DE RENDAS MUNICIPAL

- 1.1.1. Vaga: 01
- 1.1.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo em Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Direito ou Economia e CNH "AB"
- 1.1.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.
- 1.1.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.1.5. Salário: R\$ 1.673,06.
- 1.1.6. Taxa de Inscrição: R\$ 15,90

1.2. AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO

- 1.2.1. Vaga: 01
- 1.2.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo, curso ACD e registro no CRO.
- 1.2.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Cargo e Noções de Informática.
- 1.2.4. Carga horária: 44 horas semanais
- 1.2.5. Salário: R\$ 1.284,88.
- 1.2.6. Taxa de Inscrição: R\$ 10,90

1.3. FISCAL DE POSTURA

- 1.3.1. Vaga: 01
- 1.3.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo.
- 1.3.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Cargo e Noções de Informática.
- 1.3.4. Carga horária: 44 horas semanais
- 1.3.5. Salário: R\$ 1.284,88.
- 1.3.6. Taxa de Inscrição: R\$ 10,90

1.4. MÉDICO CARDIOLOGISTA

- 1.4.1. Vaga: 01
- 1.4.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo e Registro no Conselho de Classe e Especialização emitido pela sociedade correspondente e/ou residência médica reconhecida e/ou RQE (Registro de Qualificação e Especialização).
- 1.4.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Legislação, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.
- 1.4.4. Carga horária: 10 horas semanais
- 1.4.5. Salário: R\$ 2.449,31 + 64% gratificação.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

1.4.6. Taxa de Inscrição: R\$ 15,90

1.5. MÉDICO CLÍNICO GERAL

1.5.1. Vaga: 01

1.5.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo e Registro no Conselho de Classe.

1.5.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Legislação, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática

1.5.4. Carga horária: 10 horas semanais

1.5.5. Salário: R\$ 2.449,31 + 64% gratificação.

1.5.6. Taxa de Inscrição: R\$ 15,90

1.6. MÉDICO DERMATOLOGISTA

1.6.1. Vaga: 01

1.6.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo e Registro no Conselho de Classe e Especialização emitido pela sociedade correspondente e/ou residência médica reconhecida e/ou RQE (Registro de Qualificação e Especialização).

1.6.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Legislação, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática

1.6.4. Carga horária: 10 horas semanais

1.6.5. Salário: R\$ 2.449,31 + 64% gratificação.

1.6.6. Taxa de Inscrição: R\$ 15,90

1.7. MÉDICO ENDÓCRINOLOGISTA

1.7.1. Vaga: 01

1.7.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo e Registro no Conselho de Classe e Especialização emitido pela sociedade correspondente e/ou residência médica reconhecida e/ou RQE (Registro de Qualificação e Especialização).

1.7.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Legislação, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática

1.7.4. Carga horária: 10 horas semanais

1.7.5. Salário: R\$ 2.449,31 + 64% gratificação.

1.7.6. Taxa de Inscrição: R\$ 15,90

1.8. MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

1.8.1. Vaga: 01

1.8.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo e Registro no Conselho de Classe e Especialização emitido pela sociedade correspondente e/ou residência médica reconhecida e/ou RQE (Registro de Qualificação e Especialização).

1.8.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Legislação, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática

1.8.4. Carga horária: 10 horas semanais

1.8.5. Salário: R\$ 2.449,31 + 64% gratificação.

1.8.6. Taxa de Inscrição: R\$ 15,90

1.9. MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA

1.9.1. Vaga: 01

1.9.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo e Registro no Conselho de Classe e Especialização emitido pela sociedade correspondente e/ou residência médica reconhecida e/ou RQE (Registro de Qualificação e Especialização).

1.9.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Legislação, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática

1.9.4. Carga horária: 10 horas semanais

1.9.5. Salário: R\$ 2.449,31 + 64% gratificação.

1.9.6. Taxa de Inscrição: R\$ 15,90

1.10. MÉDICO NEUROLOGISTA

1.10.1. Vaga: 01



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campôs, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

- 1.10.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo e Registro no Conselho de Classe e Especialização emitido pela sociedade correspondente e/ou residência médica reconhecida e/ou RQE (Registro de Qualificação e Especialização).
- 1.10.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Legislação, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática
- 1.10.4. Carga horária: 10 horas semanais
- 1.10.5. Salário: R\$ 2.449,31 + 64% gratificação.
- 1.10.6. Taxa de Inscrição: R\$ 15,90

1.11. MÉDICO ORTOPEDISTA

- 1.11.1. Vaga: 01
- 1.11.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo e Registro no Conselho de Classe e Especialização emitido pela sociedade correspondente e/ou residência médica reconhecida e/ou RQE (Registro de Qualificação e Especialização).
- 1.11.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Legislação, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática
- 1.11.4. Carga horária: 10 horas semanais
- 1.11.5. Salário: R\$ 2.449,31 + 64% gratificação.
- 1.11.6. Taxa de Inscrição: R\$ 15,90

1.12. MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

- 1.12.1. Vaga: 01
- 1.12.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo e Registro no Conselho de Classe e Especialização emitido pela sociedade correspondente e/ou residência médica reconhecida e/ou RQE (Registro de Qualificação e Especialização).
- 1.12.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Legislação, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática
- 1.12.4. Carga horária: 10 horas semanais
- 1.12.5. Salário: R\$ 2.449,31 + 64% gratificação.
- 1.12.6. Taxa de Inscrição: R\$ 15,90

1.13. MÉDICO PEDIATRA

- 1.13.1. Vaga: 01
- 1.13.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo e Registro no Conselho de Classe e Especialização emitido pela sociedade correspondente e/ou residência médica reconhecida e/ou RQE (Registro de Qualificação e Especialização).
- 1.13.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Legislação, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática
- 1.13.4. Carga horária: 10 horas semanais
- 1.13.5. Salário: R\$ 2.449,31 + 64% gratificação.
- 1.13.6. Taxa de Inscrição: R\$ 15,90

1.14. MÉDICO PNEUMOLOGISTA

- 1.14.1. Vaga: 01
- 1.14.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo e Registro no Conselho de Classe e Especialização emitido pela sociedade correspondente e/ou residência médica reconhecida e/ou RQE (Registro de Qualificação e Especialização).
- 1.14.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Legislação, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática
- 1.14.4. Carga horária: 10 horas semanais
- 1.14.5. Salário: R\$ 2.449,31 + 64% gratificação.
- 1.14.6. Taxa de Inscrição: R\$ 15,90

1.15. MÉDICO PROCTOLOGISTA

- 1.15.1. Vaga: 01
- 1.15.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo e Registro no Conselho de Classe e Especialização emitido pela sociedade correspondente e/ou residência médica reconhecida e/ou RQE (Registro de Qualificação e Especialização).



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

- 1.15.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Legislação, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática
- 1.15.4. Carga horária: 10 horas semanais
- 1.15.5. Salário: R\$ 2.449,31 + 64% gratificação.
- 1.15.6. Taxa de Inscrição: R\$ 15,90

1.16. MÉDICO PSIQUIATRA

- 1.16.1. Vaga: 01
- 1.16.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo e Registro no Conselho de Classe e Especialização emitido pela sociedade correspondente e/ou residência médica reconhecida e/ou RQE (Registro de Qualificação e Especialização).
- 1.16.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Legislação, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática
- 1.16.4. Carga horária: 10 horas semanais
- 1.16.5. Salário: R\$ 2.449,31 + 64% gratificação.
- 1.16.6. Taxa de Inscrição: R\$ 15,90

1.17. MÉDICO RADIOLOGISTA

- 1.17.1. Vaga: 01
- 1.17.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo e Registro no Conselho de Classe e Especialização emitido pela sociedade correspondente e/ou residência médica reconhecida e/ou RQE (Registro de Qualificação e Especialização).
- 1.17.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Legislação, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática
- 1.17.4. Carga horária: 10 horas semanais
- 1.17.5. Salário: R\$ 2.449,31 + 64% gratificação.
- 1.17.6. Taxa de Inscrição: R\$ 15,90

1.18. MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA

- 1.18.1. Vaga: 01
- 1.18.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo e registro no Conselho de Classe.
- 1.18.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Legislação, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática
- 1.18.4. Carga horária: 44 horas semanais
- 1.18.5. Salário: R\$ 4.372,08 + 204% gratificação.
- 1.18.6. Taxa de Inscrição: R\$ 15,90

1.19. MÉDICO UROLOGISTA

- 1.19.1. Vaga: 01
- 1.19.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo e Registro no Conselho de Classe e Especialização emitido pela sociedade correspondente e/ou residência médica reconhecida e/ou RQE (Registro de Qualificação e Especialização).
- 1.19.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Legislação, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática
- 1.19.4. Carga horária: 10 horas semanais
- 1.19.5. Salário: R\$ 2.449,31 + 64% gratificação.
- 1.19.6. Taxa de Inscrição: R\$ 15,90

1.20. NUTRICIONISTA

- 1.20.1. Vaga: 01
- 1.20.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo e registro no CRN
- 1.20.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Legislação, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática
- 1.20.4. Carga horária: 44 horas semanais
- 1.20.5. Salário: R\$ 2.262,11
- 1.20.6. Taxa de Inscrição: R\$ 15,90

1.21. TÉCNICO EM CONTABILIDADE



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

1.21.1. Vaga: 01

1.21.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo, curso em Contabilidade ou Bacharelado em Ciências Contábeis e inscrição CRC

1.21.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Cargo e Noções de Informática.

1.21.4. Carga horária: 40 horas semanais

1.21.5. Salário: R\$ 2.817,78.

1.21.6. Taxa de Inscrição: R\$ 10,90

1.22. TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1.22.1. Vaga: 03

1.22.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo, curso Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe

1.22.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Cargo e Noções de Informática.

1.22.4. Carga horária: 44 horas semanais

1.22.5. Salário: R\$ 1.284,88.

1.22.6. Taxa de Inscrição: R\$ 10,90

2. INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Acessar o endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br, durante o período de **19 de setembro a 03 de outubro de 2022, até 23h59min59seg** - horário de Brasília;

2.2. Localizar o "link" correspondente ao Concurso Público Nº 01/2022, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP;

2.3. Ler o edital até o final;

2.4. Preencher a ficha de inscrição;

2.5. Efetuar o pagamento da inscrição, através de Boleto Bancário que será gerado pelo sistema;

2.5.1. O candidato deverá fazer o pagamento do boleto, que será gerado após 24 horas da inscrição. O boleto poderá ser impresso através da **Central do Candidato**, localizado no endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br e pago até **06 de outubro de 2022**, respeitado o horário do sistema bancário.

2.6. Não será aceito o pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile ou transferência eletrônica ou qualquer outra via de que não seja a quitação do boleto bancário gerado no momento da inscrição;

2.7. O agendamento do pagamento só será aceito, se comprovada a sua quitação dentro do período de vencimento do boleto. Em caso de não confirmação do pagamento, o candidato deverá solicitar ao banco o comprovante definitivo de pagamento do boleto, que confirma a quitação na data agendada, data esta que deverá estar no período de inscrição;

2.8. O Comprovante de Agendamento ou Extrato Bancário da Conta debitada, não será aceito para fim de comprovação do pagamento;

2.9. A qualquer tempo o candidato que não comprovar o pagamento do boleto dentro do prazo de vencimento, terá sua inscrição e todos os atos dela decorrentes cancelados;

2.10. Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado pelo site, em qualquer agência bancária.

2.10.1. A OM Consultoria Concursos Ltda e a Prefeitura Municipal não se responsabilizam por pagamentos feitos fora de agências bancárias.

2.11. Após o término do período destinado para as inscrições, a ficha de inscrição não estará mais disponível no site;

2.12. A Prefeitura Municipal e a empresa OM Consultoria Concursos Ltda não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não efetivadas por eventuais falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a correta transferência dos dados ou da impressão dos documentos que possam advir de inscrições realizadas via internet, sendo de responsabilidade do candidato, acompanhar a efetivação da inscrição;

2.13. REQUISITOS GERAIS PARA A INSCRIÇÃO

2.13.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, nos termos da Emenda Constitucional 19/98;

2.13.2. Ter 18 (dezoito) anos completos ou a completar até a data da nomeação;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

- 2.13.3. Estar quite com Serviço Militar, se do sexo masculino;
- 2.13.4. Haver votado nas últimas eleições ou justificado a ausência ou pago a multa;
- 2.13.5. Possuir escolaridade ou requisito correspondente às exigências referentes aos cargos, nos termos deste Edital;
- 2.13.6. Não estar sendo processado ou cumprindo pena em liberdade, nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público;
- 2.13.7. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no exercício de seus direitos civis e políticos;
- 2.13.8. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo a que concorre;
- 2.13.9. Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, conforme Inciso II, do Artigo 40, da Constituição Federal;
- 2.13.10. Não ser aposentado conforme estabelece § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal;
- 2.13.11. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- 2.14. Não haverá devolução de taxa de inscrição;
- 2.15. Não será aceita inscrição por via postal ou fora do período estabelecido no Item 2.1.1., deste Edital;
- 2.16. O candidato poderá se inscrever em mais de um cargo, desde que respeitados os horários das provas constante do Anexo I.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

3.1. Às pessoas com deficiência, devidamente inscritas e aprovadas nos termos deste Inciso, fica destinada uma vaga a cada 10 (dez) nomeados por cargo, os quais não serão discriminados pela sua condição, exceto quando a deficiência não possibilitar as suas contratações, pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com ela;

3.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações;

3.3. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §1º e §2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições;

3.4. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a na ficha de inscrição, preenchendo também a Ficha de Portadores de Deficiência, com apresentação de laudo médico expedido nos últimos 6 (seis) meses;

3.5. Aos deficientes visuais cegos que solicitarem prova especial, serão oferecidas provas no sistema BRAILLE e suas respostas deverão ser transcritas também em BRAILLE (os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção) e aos deficientes visuais amblíopes, serão oferecidas provas ampliadas;

3.6. O candidato portador de deficiência poderá requerer atendimento especial que necessitar para realização da prova, no ato da inscrição;

3.7. O candidato portador de deficiência deverá:

3.7.1. no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;

3.7.2. encaminhar, devidamente preenchida, Ficha de Pessoa com Deficiência disponível no site www.omconsultoria.com.br;

3.7.3. encaminhar laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência;

3.8. O candidato portador de deficiência deverá postar, até o dia **04/10/2022** os documentos a que se referem o subitem 3.7., via SEDEX, para: OM Consultoria Concursos Ltda - Concurso Público - Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - Edital 01/2022 - Rua Álvaro Ferreira de Moraes, 54 - V. Moraes - CEP 19900-250, Ourinhos-SP;

3.9. O encaminhamento do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. OM Consultoria Concursos Ltda não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

3.10. O candidato portador de necessidades especiais que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste inciso, não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

4. DAS PROVAS

4.1. A data, horário e local das provas serão divulgados pela imprensa e pelo endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br com, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência;

4.2. O candidato deverá acompanhar a publicação de editais de abertura de inscrição, convocação para prova, resultado final e outros, **pela imprensa**. Outros meios de comunicação não possuem caráter oficial, sendo meramente informativos;

4.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado;

4.4. As provas serão elaboradas conforme consta dos itens 1.1.3. a 1.22.3, deste Edital, com base nos programas constantes do Anexo II;

4.5. As provas, serão escritas, serão de caráter eliminatório, com duração de 3h (três horas) e constarão de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas cada uma, valendo 2,5 (dois e meio) pontos cada questão, num total de 100,0 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos;

4.5.1. As provas escritas serão elaboradas com base no programa constante do Anexo II, na seguinte proporção:

Cargo	Total de questões com base no anexo II - Programas Básicos					Total de Questões
	Portuguesa Língua	Matemática	Conhecimentos Específicos e Legislação	Conhecimentos Básicos do Cargo	Noções de Informática	
AGENTE FISCAL DE RENDAS MUNICIPAL	15	05	15	-	05	40
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	10	10	-	15	05	40
FISCAL DE POSTURAS	10	10	-	15	05	40
MÉDICO CARDIOLOGISTA	15	05	15	-	05	40
MÉDICO CLÍNICO GERAL	15	05	15	-	05	40
MÉDICO DERMATOLOGISTA	15	05	15	-	05	40
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	15	05	15	-	05	40
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	15	05	15	-	05	40
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	15	05	15	-	05	40
MÉDICO NEUROLOGISTA	15	05	15	-	05	40
MÉDICO ORTOPEDISTA	15	05	15	-	05	40
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	15	05	15	-	05	40
MÉDICO PEDIATRA	15	05	15	-	05	40
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	15	05	15	-	05	40
MÉDICO PROCTOLOGISTA	15	05	15	-	05	40
MÉDICO PSIQUIATRA	15	05	15	-	05	40
MÉDICO RADIOLOGISTA	15	05	15	-	05	40
MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA	15	05	15	-	05	40
MÉDICO UROLOGISTA	15	05	15	-	05	40
NUTRICIONISTA	15	05	15	-	05	40
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	10	10	-	15	05	40
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10	10	-	15	05	40

4.6. O candidato lerá as questões no **Caderno de Questões** e marcará suas respostas na Folha de Resposta de rascunho, localizada na capa do **Caderno de Questões** e ao término da solução da prova, transcreverá suas respostas na Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, com caneta azul ou preta;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

4.7. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, deverá ser preenchida com caneta azul ou preta, em forma de bolinha (**A** **B** **C** **D** **E**) e não serão consideradas respostas em forma diferente, em "X", a lápis, com rasuras, com erratas, com observações ou em branco;

4.8. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, será o único documento válido para a correção das questões objetivas da prova;

4.9. Não haverá substituição da Folha de Resposta, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível;

4.10. Durante a realização da prova, o candidato poderá solicitar ao Fiscal de Sala, a **Folha de Observações**, para anotar qualquer problema relacionado com a resolução das questões ou solicitar esclarecimento sobre elas. As anotações dos candidatos serão analisadas pela equipe técnica responsável pela organização das provas, antes da divulgação dos gabaritos;

4.11. O candidato deverá comprovar sua identidade mediante original de um documento com fotografia, devendo o referido documento estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

4.11.1. Na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, a inclusão do referido candidato será feita por meio de preenchimento de formulário específico, diante da apresentação de documentos pessoais e do comprovante de pagamento original;

4.11.2. A inclusão de que trata o item 4.11.1 será realizada de forma condicional e será confirmada posteriormente, com o intuito de verificar a pertinência da referida inclusão;

4.12. Durante a realização das provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro tipo de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.

4.12.1. O aparelho celular deve ser desligado e lacrado em envelope indevassável entregue pelo fiscal de sala, antes do início das provas.

4.12.2. O uso obrigatório de máscaras e outras medidas de proteção contra a COVID-19 poderão ser determinados a critério da autoridade local, a depender do cenário epidemiológico na data da realização das provas, que serão previamente divulgadas.

4.12.3. Recomenda-se ao participante o uso de máscara proteção contra a COVID-19, no local de provas.

4.12.4. Em caso de uso, a máscara deve cobrir totalmente o nariz e a boca, desde a entrada até a saída do local de provas. Será permitido que o participante leve máscara reserva para troca durante a aplicação.

4.12.5. O descarte da máscara de proteção contra a COVID-19, durante a aplicação do exame, deve ser feito pelo participante de forma segura, nas lixeiras do local de provas.

4.12.6. A ida ao banheiro será permitida desde que o participante seja acompanhado pelo fiscal, respeitando a distância prevista nos protocolos de proteção contra a COVID-19.

4.12.7. As mãos deverão ser higienizadas ao entrar e sair do banheiro.

4.12.8. O uso obrigatório de máscara estará condicionado a vigência de Decreto Municipal no momento da aplicação da prova e o participante que não utilizar a máscara cobrindo totalmente o nariz e a boca, desde sua entrada até sua saída do local de provas, ou recusar-se, injustificadamente, a respeitar os protocolos de proteção contra a COVID-19, a qualquer momento, será eliminado do exame.

4.13. Fica proibida a entrada do participante no local de provas após o fechamento dos portões

4.14. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada;

4.15. Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o **Caderno de Questões**, a **Folha de Resposta** e qualquer material cedido para execução da prova;

4.16. No ato da devolução do **Caderno de Questões e da Folha de Resposta**, o Fiscal de Sala destacará e entregará ao candidato, o rascunho de sua Folha de Resposta, para conferência com o gabarito a ser divulgado;

4.17. As salas de provas e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas;

4.18. O candidato não poderá se ausentar da sala sem o acompanhamento do fiscal;

4.19. Não haverá segunda chamada para qualquer das provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Concurso Público;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

4.20. A prova e o gabarito estarão disponíveis no endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br e o resultado final será divulgado pela imprensa, afixado nos lugares de costume e disponibilizado no endereço eletrônico: www.omconsultoria.com.br

5. DO RESULTADO FINAL

5.1. Os candidatos aprovados conforme critério estabelecido no subitem 4.5, deste Edital, serão relacionados na **Classificação Final**, em ordem decrescente da nota obtida na prova;

5.2. Os candidatos inscritos e aprovados nos termos do Item 3., deste Edital, serão classificados, da mesma forma do subitem anterior, na **Classificação Especial**;

5.3. A Classificação Final e a Especial (se houver) serão divulgadas no Resultado Final, publicado na imprensa escrita, afixado no átrio da Prefeitura Municipal, nos locais de costume e disponíveis no site www.omconsultoria.com.br;

5.4. No caso de empate entre candidatos com mesma nota final, terá preferência na classificação:

5.4.1. 1º. critério: O candidato com maior idade, na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso - candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação;

5.4.2. 2º. critério: O candidato com maior idade

5.4.3. 3º. critério: O candidato com maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos até a data de encerramento das inscrições.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os candidatos inscritos para os cargos relacionados neste Edital poderão recorrer dos seguintes atos:

6.1.1. Do indeferimento de inscrição e incorreção de dados;

6.1.1.1. O candidato poderá recorrer no prazo de 02 (dois) dias a contar da data da publicação da homologação das inscrições, com pedido protocolado na Prefeitura Municipal dirigido à Comissão do Concurso Público, acerca do indeferimento de sua inscrição;

6.1.1.2. Os candidatos que usufruírem benefício do recurso no caso do Item 6.1.1.1., poderão participar do Concurso Público, condicionalmente, quando seus pedidos não forem decididos dentro do prazo legal;

6.1.2. Da formulação das questões, respectivos quesitos e gabaritos das mesmas;

6.1.2.1. A prova estará disponível no site www.omconsultoria.com.br, por dois dias a contar da divulgação do gabarito preliminar;

6.1.2.2. O candidato poderá, durante o período de divulgação da prova, solicitar a revisão de questão que, supostamente, tenha apresentado problema, por meio de recurso protocolado na Prefeitura Municipal dirigido à Comissão de Concurso Público.

6.1.2.2.1. Para a revisão de questão que supostamente tenha apresentado problema o candidato deverá apresentar recurso fundamentado a fim de que possa ser analisado.

6.1.2.3. Caso alguma questão venha a ser anulada, o ponto relativo a ela será atribuído a todos os candidatos;

6.1.2.4. Se houver algum erro na divulgação do gabarito preliminar este será corrigido;

6.1.2.5. O Gabarito Oficial será divulgado após análise de recursos;

6.1.3. Quanto às classificações parciais e finais do Concurso Público.

6.1.3.1. Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da Classificação Final, no órgão oficial do município, para protocolar recurso na Prefeitura Municipal, dirigido à Comissão de Concurso Público, sobre eventuais erros na ordem de classificação decorrentes do critério de desempate e solicitar revisão da correção de sua prova;

6.1.4. Havendo alteração na Classificação Final ou Classificação Especial por motivo de deferimento em recurso, ela será retificada e publicada novamente;

6.2. A Comissão de Concurso Público terá o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de encerramento do prazo para recursos em cada etapa, para julgar os recursos interpostos por candidatos;

6.3. Recurso extemporâneo será indeferido;

6.4. A Comissão de Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7. DAS NOMEAÇÕES



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

7.1. As nomeações serão feitas pelo Regime Estatutário devendo o candidato comprovar no ato:

- 7.1.1. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- 7.1.2. Não ter sofrido, em exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- 7.1.3. Gozar de boa saúde física e mental (atestado de saúde funcional);

7.2. A convocação do candidato aprovado será feita por notificação pessoal, com comprovante de recebimento, por parte do candidato convocado, que no ato, deverá apresentar os seguintes documentos:

- 7.2.1. Uma foto 3x4;
 - 7.2.2. Cópia simples dos seguintes documentos:
 - 7.2.2.1. RG (frente e verso)
 - 7.2.2.2. CPF (frente e verso)
 - 7.2.2.3. PIS/PASEP
 - 7.2.2.4. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (frente e verso)
 - 7.2.2.5. Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou de Casamento (se for casado) e de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir) com Carteira de Vacinação e comprovante de matrícula
 - 7.2.2.6. Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos)
 - 7.2.2.7. Comprovante de escolaridade/requisito exigidos para o cargo
 - 7.2.2.8. Carteira Nacional de Habilitação quando for requisito exigido para o cargo
 - 7.2.2.9. Atestado de Saúde física e mental expedido pelo Órgão Municipal de Saúde
 - 7.2.2.10. Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;
 - 7.2.2.11. Atestado de antecedentes criminais
 - 7.2.3. O candidato que não comprovar sua habilitação e requisito para o exercício das atribuições do cargo será eliminado do Concurso Público;
 - 7.2.4. Outros documentos que a Prefeitura Municipal, julgar necessários;
- 7.3. O candidato terá exaurido o direito de sua habilitação no Concurso Público caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:
- 7.3.1. Não atender à convocação para a contratação;
 - 7.3.2. Não apresentar, no momento da contratação, documentos relacionados no Item 7.2., deste Edital;
 - 7.3.3. Não entrar em exercício do cargo dentro do prazo legal.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como apresentação de documentos falsos, determinará o cancelamento da inscrição, mesmo que verificados posteriormente, anulando-se todos os atos dela decorrentes;

8.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento e na aceitação tácita das condições impostas no presente Edital;

8.3. Em respeito ao princípio da publicidade, o candidato que se inscrever autoriza a divulgação de seu nome, e Registro de Identidade e CPF (se necessário) na divulgação da lista de inscritos, no edital de convocação para provas, se necessário e nos editais de classificação e resultado final.

8.4. Sem prejuízo das sanções criminais e a qualquer tempo, por ato da Comissão do Concurso Público, será excluído do Concurso Público, com o consequente cancelamento de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, o candidato que:

- 8.4.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- 8.4.2. Agir com incorreção ou descortesia, para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
- 8.4.3. For surpreendido utilizando um ou mais meios previstos no Item 4.12., deste Edital;
- 8.4.4. Apresentar falha na documentação;

8.5. Todas os editais relativos a realização deste Concurso Público, serão publicados pela imprensa escrita, afixados no átrio da Prefeitura Municipal, nos locais de costume e disponibilizados no site www.omconsultoria.com.br;

8.6. Este Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por até igual período, a critério da Administração Municipal;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

8.6.1. Durante este prazo a Prefeitura Municipal fará convocação dos candidatos classificados pela ordem de classificação para o preenchimento de vagas existentes nesta data e mais as que vagarem ou que forem criadas durante o prazo de validade do Concurso Público e de sua prorrogação de acordo com as necessidades dos serviços públicos a contar da data de homologação.

8.7. O Prefeito Municipal homologará o Concurso Público após a publicação da Classificação Final e vencido o prazo para recursos;

8.8. Após a homologação, os candidatos serão convocados para anuência à nomeação, respeitada a ordem da classificação e a necessidade da Administração Municipal;

8.9. Ao se inscrever o candidato se responsabilizará moral e judicialmente pelas informações e aceitará a legislação que regulamenta o presente Concurso Público;

8.10. O Prefeito Municipal poderá, por motivos justificáveis, anular parcial ou totalmente este Concurso Público;

8.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, ouvida a Comissão de Concurso Público.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 16 de setembro de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

**QUADRO DE HORÁRIO DAS PROVAS PARA EFEITO
DE INSCRIÇÃO EM MAIS DE UM CARGO**

HORÁRIO A	HORARIO B
FISCAL DE POSTURAS	AGENTE FISCAL DE RENDAS MUNICIPAL
MÉDICO CARDIOLOGISTA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
MÉDICO CLÍNICO GERAL	
MÉDICO DERMATOLOGISTA	
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	
MÉDICO NEUROLOGISTA	
MÉDICO ORTOPEDISTA	
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	
MÉDICO PEDIATRA	
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	
MÉDICO PROCTOLOGISTA	
MÉDICO PSIQUIATRA	
MÉDICO RADIOLOGISTA	
MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA	
MÉDICO UROLOGISTA	
NUTRICIONISTA	
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

PROGRAMAS

AGENTE FISCAL DE RENDAS MUNICIPAL

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Específicos

- Administração Tributária. Fiscalização. Dívida Ativa. Certidões Negativas.
 - Análise das Demonstrações Financeiras: análise vertical e horizontal. Índices: liquidez, endividamento, rotatividade e rentabilidade;
 - Aplicação da Legislação Tributária
 - Código Tributário Municipal
 - Crédito Tributário. Constituição. Suspensão. Extinção. Exclusão. Garantias e Privilégios.
- DIREITO CONSTITUCIONAL - TÍTULO VI - DA TRIBUTAÇÃO E DO ORÇAMENTO
- CAPÍTULO I - DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL. Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Dos Municípios. Da Administração Pública: Disposições Gerais, dos servidores públicos civis;
- DIREITO TRIBUTÁRIO - Código Tributário Nacional- (Lei 5.172/66);
- Extinção do Crédito Tributário e Exclusão do Crédito Tributário: hipóteses e características.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

- Impostos de Competência da União, Impostos de Competência dos Estados e Impostos de Competência dos Municípios.
- Legislação Tributária. Vigência. Aplicação. Interpretação e Integração.
- NOÇÕES DE DIREITO PENAL. Crimes contra a Administração Pública - arts. 312 a 327 do Código Penal;
- Obrigação Tributária. Fato Gerador. Sujeito Ativo. Sujeito Passivo. Responsabilidade Tributária.
- Sistema Tributário Nacional. Princípios Gerais. Competência Tributária. Limitações do Poder de Tributar.
- Suspensão da exigibilidade do crédito tributário.
- Tributos. Conceito e Classificação. Impostos. Taxas. Contribuição de Melhoria.

Noções de Informática

- Conceito de internet e intranet, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet e programas de navegação.
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Principais Softwares comerciais: Windows (versões 8.1 e mais recentes), Pacote Office (versões 2010 a mais recentes)
- Programas de navegação na internet
- Correio eletrônico MS Outlook e Mozilla Thunderbird.
- Sítios de busca e pesquisa na Internet.
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais.
- Sistemas Operacionais e armazenamento de dados

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Básicos do Cargo

- Conhecimento de conservação e manutenção do equipamento odontológico
- Conhecimentos na prática de campanhas preventivas em unidades escolares
- Noções Básicas de Microbiologia e Esterilização
- Noções Básicas de Anatomia e Fisiologia Odontológica
- Noções Básicas de Erupção Dentária
- Noções Básicas de Higiene Bucal
- Noções Básicas de Materiais Dentários
- Noções básicas de Métodos Preventivos: Flúor, Selantes, Cariostáticos e Dieta
- Noções Básicas de preparo do paciente e da instrumentação ao Cirurgião Dentista
- Noções de Ergonomia e Odontologia Integral
- Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS
- Programa Saúde da Família: atribuições específicas, filosofia, objetivos, métodos de trabalho
- Constituição Federal - Artigos: arts. 5º ao 17º e 194 a 227
- Lei Nº 10.083/98
- Lei nº 8.080/90
- Lei nº 8.142/90
- Políticas Públicas de Saúde
- Sistema Único de Saúde (SUS)
- Política Nacional de Atenção Básica.
- Vigilância Epidemiológica: Conceito e Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo
- Portaria Ministerial nº 2.436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.
- Conhecimentos referentes à Norma Operacional da Assistência à Saúde

Noções de Informática

- Conceito de internet e intranet, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet e programas de navegação.
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Principais Softwares comerciais: Windows (versões 8.1 e mais recentes), Pacote Office (versões 2010 a mais recentes)
- Programas de navegação na internet
- Correio eletrônico MS Outlook e Mozilla Thunderbird.
- Sítios de busca e pesquisa na Internet.
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais.
- Sistemas Operacionais e armazenamento de dados

FISCAL DE POSTURAS

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Básicos do Cargo

- Código de Postura do Município.
- Conhecimentos básicos sobre fiscalização: competência para fiscalizar, ações fiscais, diligências, licenciamento, autorização, autos de infração, multas e outras penalidades.
- Crimes contra a Administração Pública - arts. 312 a 327 do Código Penal
- Direito Constitucional – Constituição Federal. Art. 5º. Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. 06 - Administração Pública: Disposições Gerais, dos servidores públicos civis.
- Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Dos Municípios. Da Administração Pública: Disposições Gerais, dos servidores públicos civis;
- Fiscalização de estabelecimentos industriais e comerciais no tocante ao Alvará de Localização e Funcionamento e na fiscalização do comércio ambulante.
- Lei Orgânica do Município.
- Noções de Administração Pública

Noções de Informática

- Conceito de internet e intranet, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet e programas de navegação.
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Principais Softwares comerciais: Windows (versões 8.1 e mais recentes), Pacote Office (versões 2010 a mais recentes)
- Programas de navegação na internet
- Correio eletrônico MS Outlook e Mozilla Thunderbird.
- Sítios de busca e pesquisa na Internet.
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais.
- Sistemas Operacionais e armazenamento de dados

PARTE COMUM PARA TODOS OS MÉDICOS

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras.
- Concordância verbal e nominal



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Legislação

- Código de Ética Médica
- Constituição Federal - Artigos: Art. 5º a 17 194 a 200, 220 e 227
- Lei nº 8.080/90
- Lei nº 8.142/90
- Norma Operacional do SUS
- Políticas Públicas de Saúde
- Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.
- Sistema Único de Saúde (SUS)
- Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98
- Vigilância Epidemiológica

Noções de Informática

- Conceito de internet e intranet, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet e programas de navegação.
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Principais Softwares comerciais: Windows (versões 8.1 e mais recentes), Pacote Office (versões 2010 a mais recentes)
- Programas de navegação na internet
- Correio eletrônico MS Outlook e Mozilla Thunderbird.
- Sítios de busca e pesquisa na Internet.
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais.
- Sistemas Operacionais e armazenamento de dados

MÉDICO CARDIOLOGISTA



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

Conhecimentos Específicos

- Anatomia e fisiologia do coração e Anatomia e Fisiologia humana;
- Cardiopatias congênitas: diagnóstico e tratamento;
- Valvulopatias;
- Tumores do coração
- Diagnóstico e tratamento das arritmias cardíacas;
- Doença de Chagas;
- Doença Reumática;
- Doenças cardíacas vasculares;
- Doenças do miocárdio;
- Doenças do pericárdio;
- Doenças isquêmicas do coração;
- Endocardites;
- Hipertensão Arterial: diagnóstico e tratamento;
- Hipertensão pulmonar e "*cor pulmonale*";
- Insuficiência cardíaca: diagnóstico e terapia;
- Métodos de esterilização (desinfecção, assepsia e antiassepsia, esterilização por meios químicos e físicos);

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Conhecimentos Específicos

- Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição;
- Anatomia e Fisiologia humana
- Doenças do Aparelho cardiovascular;
- Doenças do Aparelho gastrointestinal;
- Doenças do Aparelho Geniturinário;
- Doenças do Aparelho Respiratório;
- Doenças Hematológicas;
- Doenças infectocontagiosas e parasitárias;
- Doenças Nosológicas;
- Doenças sexualmente transmissíveis - DST
- Hipertensão, diabetes, hepatite, dengue e AIDS;
- Psicologia Médica;
- Psiquiatria Clínica Geral;
- Reumatologia;
- Vacinações;

MÉDICO DERMATOLOGISTA

Conhecimentos Específicos

- Diagnóstico das doenças da pele: Principais tipos de lesão, disposição das lesões, distribuição das lesões, métodos diagnósticos.
- Dermatites: dermatite de contato, Dermatite atópica, Dermatite seborréica, Eczema numular, dermatites crônicas, Dermatite esfoliativa generalizada, Dermatite de estase, Líquen simples crônico.
- Infecções da pele: Doenças estafilocócicas, Erisipela, Foliculite, Furúnculo, Carbúnculo, hidradenite supurativa, infecções periungueais, Eritrasma, Hanseníase, Leishmaniose, Blastomicose.
- Micoses superficiais: Infecções por dermatófitos, infecções por leveduras: candidíase, pitíriase versicolor.
- Infecções parasitárias: Escabiose, Pediculose, Larva migrans.
- Dermatoviroses: Verrugas, Molusco contagioso.
- Alterações do folículo piloso e das Glândulas sebáceas: Acne, Rosácea, Dermatite perioral, Hipertricose, Alopecia, Pseudofoliculite da barba, Cisto sebáceo.
- Erupções eritematoescamosas: Psoríase, Pitíriase Rósea, Líquen plano.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

- Reações inflamatórias da pele: Erupções por drogas, Necrólise Epidérmica Tóxica, Eritema polimorfo, Eritema nodoso, Granuloma Anular, Lupus.
- Erupções bolhosas: Pênfigo foliáceo e vulgar. Dermatite herpetiforme.
- Alterações da corneificação: Ictiose, Queratose, Calosidades. Úlceras por pressão.
- Alterações da pigmentação: Hipopigmentação: Albinismo, Vitiligo, hipopigmentação inflamatória, Hiperpigmentação.
- Alterações da sudorese: Miliária, Hiperidrose.
- Tumores benignos: Nevus, nevus displásicos, lipomas, angiomas, Granuloma piogênico, queratose seborréica, Dermatofibroma, Queratoacantoma, Quelóide.
- Tumores malignos: Carcinoma Basocelular, Carcinoma Espinocelular, Melanoma, Sarcoma de Kaposi.
- Anatomia e Fisiologia humana

MEDICO ENDOCRINOLOGISTA

Conhecimentos Específicos

- Hipotálamo e Hipófise;
- Diabetes insipidus, Pan Hipopituitarismo;
- Tumores hipofisários secretantes;
- Tumores hipofisários não secretantes;
- Neuroendocrinologia;
- Hipertireoidismo, Hipotireoidismo; Tireoidites, Carcinoma da tireoide; Bócio;
- Hipoparatiroidismo; Hiperparatiroidismo; Hipercalemias;
- Síndrome de Cushing; Insuficiência adrenal; Hiperplasia adrenal congênita;
- Feocromocitoma;
- Hiperaldosteronismo; Hipoaldosteronismo;
- Tumores adrenais.
- Hipogonadismo; Anomalias do desenvolvimento sexual;
- Hirsutismo;
- Amenorreia; Ginecomastia.
- Diabetes Mellitus; Cetoacidose diabética; Coma hiperosmolar hiperglicêmico não cetótico; Hipoglicemia.
- Obesidade; Dislipidemias; Osteoporose; Climatério.
- Endocrinopatias na gestação, especialmente Diabetes Mellitus e Tireoidopatias.

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

Conhecimentos Específicos

- Úlcera duodenal e gástrica.
- Esofagite de refluxo: hérnia de hiato.
- Síndrome de inabsorção.
- Moléstia de Crohn.
- Doença diverticular de cólon.
- Tumor de estômago.
- Tumor de cólon.
- Hepatites virais.
- Cirrose.
- Insuficiência hepaticocelular.
- Pancreatite aguda e crônica.
- Anatomia e Fisiologia humana

MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA

Conhecimentos Específicos

- Amenorreias
- Anomalias do desenvolvimento genital



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

- Carcinoma da vulva
- Pré-Natal - Gravidez e Parto
- Gestação de risco
- Gravidez ectópica
- Dismenorreia
- Distrofia vulvar crônica
- Doenças sexualmente transmissíveis DST
- Embriologia, fisiologia e propedêutica ginecológica
- Endometriose
- Patologia de Gravidez: Infecção e anemia
- Esterilidade e infertilidade
- Fisiologia da reprodução
- Fisiopatologia da puberdade
- Fisiopatologia do climatério
- Fistulas
- Hemorragia uterina disfuncional
- Incontinência urinária
- Inflamações genitais baixas e altas
- Métodos anticoncepcionais
- Mioma uterino
- Moléstia trofoblástica
- Neoplasias do ovário
- Patologia mamária
- Tumores do colo do útero
- Tumores malignos do corpo do útero

MÉDICO NEUROLOGISTA

Conhecimentos Específicos

- Cefaleia
- Algias Crânio-Faciais
- Comas
- Fisiopatologia do sono
- Tratamento crânio-encefálicos e raquimedulares
- Síndrome de hipertensão intra-craniana
- Tumores intra-cranianos e intra-raqueanos
- Doenças desmielizante, degenerativas do sistema nervoso
- Miopatias
- Neuropatias periféricas
- Infecções do sistema nervoso
- Neuroparasitoses mais frequentes no Brasil
- Acidentes vasculares do encéfalo e da medula
- Manifestações neurológicas de doenças sistêmicas
- Epilepsias
- Demências
- Fisiopatologia da motricidade e da sensibilidade
- Síndrome corticais medulares e do tronco cerebral
- Parkinson
- Paralisia cerebral

MÉDICO ORTOPEDISTA

Conhecimentos Específicos



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

- **Fratura do membro superior**
- Fratura do membro inferior
- Fratura da coluna vertebral e complicações
- Fraturas e luxações; Expostas e Fechadas
- Retardo de consolidação e pseudo-artrose
- Pé torto congênito
- Paralisia cerebral
- Deslocamentos epifisários
- Artrose
- Osteocondrites
- Necrose ósseas
- Artrite e septic
- Amputações e desarticulações
- Tuberculose osteoarticular
- Tumores ósseos benignos
- Tumores ósseos malignos
- Luxação congênita do quadril
- Poliomielite e sequelas
- Escoliose-cifose
- Lesões de nervos periféricos
- Lombalgia
- Hérnia de disco intervertebral
- Espondilolistose
- Osteomielite
- Traumatismo do membro superior e inferior
- Anatomia e Fisiologia humana

MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Conhecimentos Específicos

- Emergências em otorrinolaringologia.
- Exames complementares e de imagem em otologia, otoneurologia, audiologia, rinologia, bucofaringologia e cabeça e pescoço.
- Neoplasias em otorrinolaringologia - diagnóstico e tratamento.
- Anatomia cirúrgica e técnicas operatórias em otologia, rinologia, bucofaringologia, cabeça e pescoço, plástica e base do crânio.
- Antibióticos, antifúngicos, antiviróticos, antiinflamatórios, antihistamínicos, descongestionantes nasais, corticosteróides e anestésias em otorrinolaringologia.
- Doenças sistêmicas e sua interrelação com alterações otorrinolaringológicas.
- Embriologia e anatomia: conjunto crânio facial, orelha externa, média, interna, cavidades nasal e paranasais, boca e faringe, laringe e microcirurgia de base do crânio.
- Endoscopia nasal e laríngea.
- Fisiologia: da orelha externa, média e interna, nariz e cavidades paranasais, boca, faringe, anel linfático de Waldeyer, laringe e deglutição.
- Massas cervicais, diagnóstico clínico, estadiamento e diagnóstico diferencial.
- Microbiologia, fisiopatologia, diagnóstico, abordagem e tratamento das doenças da orelha externa, interna, cavidade nasal, seios paranasais, boca, faringe e laringe.

MÉDICO PEDIATRA

Conhecimentos Específicos



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

- Acidentes de infância;
 - Assistência à Criança - Puericultura: Distúrbios reativos de conduta, Profilaxia, Crescimento e desenvolvimento, Alimentação, Vacinação;
 - Assistência ao Adolescente, Patologias ligadas à nutrição, metabolismo, equilíbrio hidroeletrolítico e equilíbrio ácido básico.
- Doenças infecciosas e parasitárias.
- Patologias do aparelho respiratório.
- Patologias do aparelho cardio-circulatório.
- Patologias do trato gastrointestinal, fígado, vias biliares e pâncreas.
- Patologias do aparelho genito-urinário.
- Patologias do sistema hematopoiético, Sistema imunológico normal e patológico;
- Oncologia pediátrica.
- Recém Nascido: Normal. Patológico.
- Anatomia e Fisiologia humana

MEDICO PNEUMOLOGISTA

Conhecimentos Específicos

- Semiologia e exame físico em nas doenças pulmonares.
- Métodos diagnósticos laboratoriais e radiológicos em pneumologia.
- Avaliação de risco cirúrgico cardiopulmonar.
- Asma e Bronquite.
- Tabagismo.
- DPOC.
- TEP e hipertensão arterial pulmonar.
- Infecções respiratórias.
- Doenças pleurais: derrames e pneumotórax.
- Neoplasias respiratórias.
- Pneumopatias supurativas.
- Ventilação mecânica.
- Broncoscopia.
- Doenças pulmonares intersticiais difusas.
- Doenças ocupacionais e ambientais.
- Tosse.
- Distúrbio respiratórios do sono.
- Fibrose pulmonar idiopática.
- Reabilitação pulmonar

MÉDICO PROCTOLOGISTA

Conhecimentos Específicos

- Anatomia e fisiologia do colón, reto e ânus;
- Pré e pós-operatório das operações do cólon, reto e ânus;
- Doenças do ânus;
- Neoplasias benignas e malignas do cólon;
- Neoplasias benignas e malignas do reto;
- Neoplasias benignas e malignas do canal anal e pele perianal;
- Doenças diverticular do cólon;
- Colite ulcerativa;
- Doenças de Chron;
- Doenças sexualmente transmissíveis em coloproctologia;
- Manifestações coloproctológicas da AIDS;
- Doenças vasculares colorretais;
- Trauma e corpos estranhos colorretais;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

- Hemorragia do cólon e do reto;
- Lesão actínica do cólon e do reto;
- Afecções do cólon e do reto;
- Afecções do aparelho urinário e genital feminino com interesse em coloproctologia;
- Afecções do cólon reto e ânus em recém-natos e crianças;
- Operações colorretais vídeo endoscópicas.

MÉDICO PSIQUIATRA

Conhecimentos Específicos

- Semiologia Psiquiátrica.
- Psicose sintomática.
- Quadros Cérebro-Orgânicos (incluindo Epilepsia, Oligrofenias e Demências)
- Alcoolismo e dependência de drogas.
- Depressões e Psicose Maníaco-Depressiva.
- Esquisofrenia.
- Neurose.
- Urgências Psiquiátricas.
- Psicoterapia e Psicofarmacoterapia.
- Psicopatologia infantil.
- Conhecimento da estrutura e do funcionamento do Centro de Atenção Psico-Social - CAPS. Centro de Atenção de Álcool e outras Drogas – CAPS AD e Residências Terapêuticas,
- Medicamentos psicotrópicos.
- Noções de psicopatologia, de acordo com a Portaria N.º 189, de 20 de dezembro de 2002, da Secretaria de Assistência e Saúde
- Anatomia e Fisiologia humana

MEDICO RADIOLOGISTA

Conhecimentos Específicos

- Radiologia do aparelho digestivo, esôfago: processos inflamatórios, úlcera, neoplasias, varizes, divertículos, hérnia de hiato, megaesôfago
- Estômago e duodeno: patologias não neoplásicas, úlcera péptica e neoplasias; Intestino delgado: distúrbios funcionais, doença inflamatória e intestinal, enterite regional, síndrome de má-absorção e neoplasias
- Cólon: patologia não neoplástica, pólipos e neoplasias malignas, colite isquêmica, RCUI, diverticulose, diverticulite
- Fígado vias biliares e vesícula biliar, pâncreas, sistema porta
- Radiologias do tórax, coração, vasos de base e pulmões; Radiologia do trato urinário: técnicas de exames, anomalias do trato urinário, enfermidades infecciosas, hidronefrose, litíase, processos expansivos
- Radiologia em ginecologia, histero-salpinografia
- Radiologia do abdômen agudo, síndromes inflamatórias, obstrutivas, vasculares perfurativas e traumáticas
- Radiologia do sistema osteo-articular: doenças ósseas metabólicas, lesões traumáticas ósseas e articulares, tumores ósseos, processos inflamatórios ósseos e articulares
- Ultrassonografia pélvica e abdominal
- Tomografia computadorizada do crânio, tórax e abdômen
- Radiologia intervencionista e vascular.

MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA

Conhecimentos Específicos

- Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição
- Anatomia e Fisiologia humana
- Vacinações



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

- Dengue- diagnóstico e tratamento;
- Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial
- Doenças do Aparelho gastrointestinal
- Doenças do Aparelho Genito-Urinário
- Doenças do Aparelho Respiratório
- Doenças infecto contagiosas e parasitárias
- Doenças sexualmente transmissíveis
- Gestação de risco
- Higiene Pré-Natal - Gravidez e Parto
- Normas e Diretrizes do PSF - Programa Saúde da Família – Ministério da Saúde
- Patologia de Gravidez: Infecção e anemia
- Tuberculose - diagnóstico e tratamento

MEDICO UROLOGISTA

Conhecimentos Específicos

- Anatomia cirúrgica urológica e Anatomia e Fisiologia humana
- Semiologia urológica.
- Imaginologia do trato urinário.
- Traumatismo urogenital.
- Tumores renais.
- Tumores da próstata.
- Tumores de bexiga.
- Tumores da supra-renal.
- Tumores do uroepitélio alto.
- Tumores do testículo.
- Tumores do pênis.
- Litíase urinária.
- Infecções urinárias.
- Tuberculose urogenital.
- Transplante renal.
- Uropediatria.
- Infertilidade masculina.
- Disfunções sexuais masculinas.
- Urologia feminina.
- Uroneurologia.
- Endourologia.
- Cirurgia videolaparoscópica.
- Doenças sexualmente transmissíveis.
- Hipertensão renovascular.
- Cirurgia reconstrução urogenital.
- Embriologia do trato geniturinário.

NUTRICIONISTA

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Específicos

- Aleitamento Artificial;
- Aleitamento Materno e Exigências Nutricionais;
- Alimentação do Pré-Escolar e do Escolar;
- Alimentação Infantil – “Guia Alimentar para Crianças Menores de 2 Anos”. Publicação do Ministério da Saúde
- Alimentos Alterados, Adulterados e Deteriorados;
- Propriedades e conservação dos alimentos.
- Desnutrição: Classificação, Sinais Clínicos, Sintomas, Prevenção, Tratamento, DPC;
- Diarreia e Desidratação: Situação, Causas, Prevenção, Cuidados Nutricionais, Sintomas;
- Enfermidades Transmitidas pelos Alimentos;
- Estado Nutricional da População: Avaliação, Indicadores, Determinantes, Antropometria, Classificação;
- Função, Fontes e Deficiências dos Nutrientes;
- Higiene, Conservação e Condições Sanitárias dos Alimentos;
- Orientação Alimentar para o Lactente;
- Orientação Alimentar, Necessidades e Complicações na Gravidez;
- Sintomas, Tratamento e Dietoterapia das Principais Patologias;
- O Nutricionista e a Ética Profissional;
- Constituição Federal - Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17)
- Lei nº 11.346 de 15/09/2006 - Criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN
- Lei nº 11.947 de 16/06/2009 - Dispõe sobre o atendimento da Alimentação Escolar e dá outras providências.
- Lei nº 8.080/90
- Lei nº 8.142/90
- Norma Operacional do SUS;
- Políticas Públicas de Saúde
- Portaria CVS 5, de 09 de abril de 2013.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

- Resolução Conselho Federal de Nutricionista - CFN nº 465/2010
- Resolução RDC nº 216/2004 - Cartilha sobre Boas Práticas para serviços de alimentação. Endereço: http://www.anvisa.gov.br/divulga/public/alimentos/cartilha_gicra.pdf. (PDF).
- Resolução FDNE nº 6, de 8 de maio de 2020. no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
- Vigilância Epidemiológica
- Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98

NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

- Conceito de internet e intranet, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet e programas de navegação.
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Principais Softwares comerciais: Windows (versões 8.1 e mais recentes), Pacote Office (versões 2010 a mais recentes)
- Programas de navegação na internet
- Correio eletrônico MS Outlook e Mozilla Thunderbird.
- Sítios de busca e pesquisa na Internet.
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais.
- Sistemas Operacionais e armazenamento de dados

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Básicos do Cargo

- Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial;
- Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional Manual de contabilidade aplicada ao setor público: Aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios Válido a partir do exercício de 2022. https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:41943
- Classificação Institucional e Funcional-Programática;
- Código de Ética
- Constituição Federal: Artigos: 29 ao 31, 70 ao 75, 145 ao 169, 211 e 212;
- Contabilidade Pública: Conceito, Campo de Atuação e Regimes Contábeis;
- Crimes contra a Administração Pública - arts. 312 a 327 do Código Penal.
- Critérios de Avaliação dos Componentes do Patrimônio;
- Elaboração, Aprovação, Execução e Avaliação do Orçamento;
- Escrituração das operações típicas das Entidades Públicas: do Sistema Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e de Compensação;
- Lei Complementar nº 101/2000. (Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 05 mai. 2000)
- Lei nº 4.320/64 - Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal
- Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- LEI Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- Orçamento Público: Conceito, Tipos e Princípios Orçamentários;
- Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento Anual;
- Receita Pública: Conceito e Classificação. Receita Orçamentária. Receita Extraorçamentária. Dívida Pública;
- Resolução CFC 2016/NBCTSPEC - Aprova a NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público.
- Resolução CFC N.º 1.366/11 - Aprova a NBC T 16.11 - Sistema de Informação de Custos do Setor Público.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC. Normas Brasileiras de Contabilidade: Contabilidade Aplicada ao Setor Público: NBCs TSP 01 a NBC TSP 16 / Conselho Federal de Contabilidade. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2018.
- LIMA, Diana Vaz de. CASTRO, Róbison Gonçalves de. Contabilidade Pública Integrando União, Estados e Municípios (Siafi e Siafem)
- Sistema AUDESP

Noções de Informática

- Conceito de internet e intranet, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet e programas de navegação.
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Principais Softwares comerciais: Windows (versões 8.1 e mais recentes), Pacote Office (versões 2010 a mais recentes)
- Programas de navegação na internet
- Correio eletrônico MS Outlook e Mozilla Thunderbird.
- Sítios de busca e pesquisa na Internet.
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais.
- Sistemas Operacionais e armazenamento de dados

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Básicos do Cargo

- Acompanhamento do Hipertenso e do Diabético
- Assistência de enfermagem em primeiros socorros
- Atuação da enfermagem na administração e diluição dos medicamentos
- Cálculo de medicamentos
- Conhecimento da estrutura e do funcionamento do Centro de Atendimento Psico-Social - CAPS
- Cuidados de Enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos
- Cuidados de Enfermagem à saúde da mulher, criança, idoso, acamado, Hipertenso, Diabético, Tuberculoso e Hanseniano
- Noções de enfermagem em primeiros socorros
- Normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em saúde mental
- Nutrição e dietética
- Proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais
- Técnicas básicas dos Fundamentos de enfermagem
- Deontologia e ética profissional
- Constituição Federal - Artigos: Art. 5º a 17 194 a 200, 220 e 227
- Lei nº 8.080/90
- Lei nº 8.142/90
- Norma Operacional do SUS
- Políticas Públicas de Saúde
- Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

- Sistema Único de Saúde (SUS)
- Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98
- Vigilância Epidemiológica

Noções de Informática

- Conceito de internet e intranet, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet e programas de navegação.
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Principais Softwares comerciais: Windows (versões 8.1 e mais recentes), Pacote Office (versões 2010 a mais recentes)
- Programas de navegação na internet
- Correio eletrônico MS Outlook e Mozilla Thunderbird.
- Sítios de busca e pesquisa na Internet.
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais.
- Sistemas Operacionais e armazenamento de dados



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2022

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, **FAZ SABER** que se encontram abertas inscrições para o Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, para contratação temporária de docentes para classes e/ou aulas em substituição a titulares afastados ou classes e/ou aulas que aguardam provimento por concurso ou atuação em projetos especiais, para o ano letivo de 2023 aos empregos de: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - ARTE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - EDUCAÇÃO ESPECIAL - LIBRAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - GEOGRAFIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - HISTÓRIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - INGLÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - MATEMÁTICA e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - PORTUGUÊS**, nos termos da Lei Nº 2.518/2007 e das disposições contidas neste Edital.

1. EMPREGO - ESCOLARIDADE EXIGIDA - JORNADA SEMANAL - SALÁRIO - TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)

1.1.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura em Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou concluinte deste curso até a data da atribuição de classe/aulas.

1.1.2. Jornada Semanal: 30 horas semanais.

1.1.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Legislação, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos.

1.1.4. Salário: R\$ 2.409,26

1.1.5. Taxa de inscrição: R\$ 15,90

1.2. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - ARTE

1.2.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Educação Artística ou concluinte deste curso até a data da atribuição de classe/aulas.

1.2.2. Jornada Semanal: 30 horas semanais.

1.2.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Legislação, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos.

1.2.4. Salário: R\$ 2.556,85

1.2.5. Taxa de inscrição: R\$ 15,90

1.3. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - CIÊNCIAS

1.3.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Ciências ou concluinte deste curso até a data da atribuição de classe/aulas.

1.3.2. Jornada Semanal: 30 horas semanais.

1.3.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Legislação, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos.

1.3.4. Salário: R\$ 2.556,85

1.3.5. Taxa de inscrição: R\$ 15,90

1.4. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - EDUCAÇÃO ESPECIAL

1.4.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura em Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Especial, ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Pós-Graduação em Educação Especial ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Psicopedagogia ou concluinte destes cursos até a data da atribuição de classe/aulas.

1.4.2. Jornada Semanal: 30 horas semanais.

1.4.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Legislação, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos

1.4.4. Salário: R\$ 2.556,85

1.4.5. Taxa de inscrição: R\$ 15,90

1.5. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - EDUCAÇÃO ESPECIAL - LIBRAS

1.5.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Especial, ou Licenciatura Plena em Pedagogia com pós-graduação em Educação



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

Especial ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Psicopedagogia com habilitação em Libras ou concluinte deste curso até a data da atribuição de classe/aulas com habilitação em Libras.

1.5.2. Jornada Semanal: 30 horas semanais.

1.5.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Legislação, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos

1.5.4. Salário: R\$ 2.556,85

1.5.5. Taxa de inscrição: R\$ 15,90

1.6. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - EDUCAÇÃO FÍSICA

1.6.1. Escolaridade Exigida: Ensino Superior em Educação Física com formação em Licenciatura (Resolução CNE/CP 01/02) e/ou Licenciatura Plena em Educação Física (Resolução CFE 03/87) e registro no CREF ou concluinte deste curso e Registro no CREF até a data da atribuição de classes/aulas.

1.6.2. Jornada Semanal: 30 horas semanais.

1.6.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Legislação, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos

1.6.4. Salário: R\$ 2.556,85

1.6.5. Taxa de inscrição: R\$ 15,90

1.7. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - GEOGRAFIA

1.7.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Geografia ou concluinte deste curso até a data da atribuição de classes/aulas.

1.7.2. Jornada Semanal: 30 horas semanais.

1.7.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Legislação, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos.

1.7.4. Salário: R\$ 2.556,85

1.7.5. Taxa de inscrição: R\$ 15,90

1.8. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - HISTÓRIA

1.8.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em História ou concluinte deste curso até a data da atribuição de classes/aulas.

1.8.2. Jornada Semanal: 30 horas semanais.

1.8.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Legislação, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos.

1.8.4. Salário: R\$ 2.556,85

1.8.5. Taxa de inscrição: R\$ 15,90

1.9. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - INGLÊS

1.9.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Inglês ou concluinte deste curso até a data da atribuição de classes/aulas.

1.9.2. Jornada Semanal: 30 horas semanais.

1.9.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Legislação, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos.

1.9.4. Salário: R\$ 2.556,85

1.9.5. Taxa de inscrição: R\$ 15,90

1.10. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - MATEMÁTICA

1.10.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Matemática ou concluinte deste curso até a data da atribuição de classes/aulas.

1.10.2. Jornada Semanal: 30 horas semanais.

1.10.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Legislação, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos.

1.10.4. Salário: R\$ 2.556,85

1.10.5. Taxa de inscrição: R\$ 15,90

1.11. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - PORTUGUÊS

1.11.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Letras ou concluinte deste curso até a data da atribuição de classes/aulas.

1.11.2. Jornada Semanal: 30 horas semanais.

1.11.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Legislação, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos.

1.11.4. Salário: R\$ 2.556,85



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

1.11.5. Taxa de inscrição: R\$ 15,90

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. PERÍODO - HORÁRIO - LOCAL

2.1.1. Os interessados deverão se inscrever pela **internet**, através do endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br, durante o período de **19 de setembro a 03 de outubro de 2022**, até às **23h59min59seg - horário de Brasília**;

2.2. INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.2.1. Acessar o endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br, durante o período de **19 de setembro a 03 de outubro de 2022, até 23h59min59seg - horário de Brasília**;

2.2.2. Localizar o "link" correspondente ao Processo Seletivo Público Nº 01/2022, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista -SP;

2.2.3. Ler o edital até o final;

2.2.4. Preencher a ficha de inscrição;

2.2.5. Efetuar o pagamento da inscrição, através de Boleto Bancário que será gerado pelo sistema;

2.2.5.1. O candidato deverá fazer o pagamento do boleto somente a partir de 24 horas após a realização da inscrição para que o mesmo seja registrado, sendo o limite máximo de pagamento 06 de outubro de 2022.

2.2.6. Não será aceito o pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile ou transferência eletrônica ou qualquer outra via de que não seja a quitação do boleto bancário gerado no momento da inscrição;

2.2.7. O agendamento do pagamento só será aceito, se comprovada a sua quitação dentro do período de vencimento do boleto. Em caso de não confirmação do pagamento, o candidato deverá solicitar ao banco o comprovante definitivo de pagamento do boleto, que confirma a quitação na data agendada, data esta que deverá estar no período de inscrição;

2.2.8. O Comprovante de Agendamento ou Extrato Bancário da Conta debitada, não será aceito para fim de comprovação do pagamento;

2.2.9. A qualquer tempo o candidato que não comprovar o pagamento do boleto dentro do prazo de vencimento, terá sua inscrição e todos os atos dela decorrentes cancelados;

2.2.10. Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado pelo site, até a data de encerramento das inscrições, em qualquer agência bancária;

2.2.11. Após o término do período destinado para as inscrições, a ficha de inscrição não estará mais disponível no site;

2.2.12. A Prefeitura Municipal e a empresa OM Consultoria Concursos Ltda não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não efetivadas por eventuais falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a correta transferência dos dados ou da impressão dos documentos que possam advir de inscrições realizadas via internet, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a efetivação da inscrição;

2.2.13. As inscrições feitas pela **internet** serão efetivadas, somente quando o candidato efetuar o pagamento da taxa de inscrição na agência bancária;

2.2.14. A escolaridade exigida, conforme este Edital, deverá ser apresentada no momento da contratação do candidato;

2.2.15. Efetivada a inscrição não será concedida isenção e nem haverá devolução de taxa de inscrição;

2.2.16. Não será aceita inscrição por via postal ou fora do período estabelecido no subitem 2.1.;

2.2.17. Se habilitado, o candidato poderá fazer inscrição em até dois empregos das áreas relacionadas para o Horário B e terão tempo adicional para realizar a prova.

2.3. REQUISITOS GERAIS PARA A INSCRIÇÃO A SEREM COMPROVADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO:

2.3.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, conforme Emenda Constitucional 19/98;

2.3.2. Ter 18 (dezoito) anos completos ou a completar até a data da contratação;

2.3.3. Estar quite com Serviço Militar, se do sexo masculino;

2.3.4. Haver votado nas últimas eleições, ter justificado a ausência ou pago a multa;

2.3.5. Possuir escolaridade correspondente às exigências referentes aos empregos, nos termos dos itens

1.1.1 a 1.11.1., deste Edital, no ato da atribuição;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

- 2.3.6. Não estar sendo processado ou cumprindo pena em liberdade, nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público;
- 2.3.7. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no exercício de seus direitos civis e políticos;
- 2.3.8. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;
- 2.3.9. Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, conforme Inciso II, do Artigo 40, da Constituição Federal;
- 2.3.10. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.
- 2.4. Não será concedida isenção e nem haverá devolução de taxa de inscrição;
- 2.5. Não será aceita inscrição por via postal ou fora do período estabelecido no Item 2.1.1.;
- 2.6. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de dados ou devolução de taxa;

3. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Não haverá reserva de vagas às pessoas com deficiência, tendo em vista que não há número de vagas definido neste Edital e, portanto, não há possibilidade de aplicação do percentual mínimo exigido pelo § 1º, do artigo 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89;

3.2. Aos portadores de necessidades especiais devidamente inscritos e aprovados nos termos deste Inciso, fica destinada uma vaga a cada 10 (dez) contratados por emprego, os quais não serão discriminados pela sua condição, exceto quando a necessidade especial não possibilitar as suas nomeações, pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com ela;

3.3. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações;

3.4. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere: ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §1º e §2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições;

3.5. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a na ficha de inscrição, preenchendo também a Ficha de Pessoa com Deficiência, com apresentação de laudo médico;

3.6. O candidato poderá requerer atendimento especial que necessitar para realização da prova, no ato da inscrição;

3.7. O candidato com deficiência deverá:

3.7.1. No ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;

3.7.2. Encaminhar, devidamente preenchida, Ficha de Pessoa com 'Deficiência disponível no site www.omconsultoria.com.br;

3.7.3. Encaminhar laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência;

3.8. O candidato deverá encaminhar os documentos a que se refere o subitem 3.7, via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia **04 de outubro de 2022**, para: OM Consultoria Concursos Ltda - Processo Seletivo Público - PM de Paraguaçu Paulista - Edital 01/2022 - Rua Álvaro Ferreira de Moraes, 54 - V. Moraes - Cep 19900-250 - Ourinhos - SP;

3.9. O encaminhamento do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. OM Consultoria Concursos Ltda não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino;

3.10. As pessoas com deficiência aprovadas serão convocadas para perícia médica, que será feita pela Equipe Multiprofissional de Saúde, da Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista e só serão contratadas se forem consideradas aptas para a função;

3.11. O candidato que não realizar a inscrição, conforme instrução constante neste inciso, não poderá impetrar recurso em favor de sua condição;

4. DAS PROVAS

4.1. O candidato deverá acompanhar a publicação de editais de abertura de inscrição, convocação para provas, resultado final e outros, pela imprensa Oficial do Município. Outros meios de comunicação não possuem caráter oficial, pois são apenas informativos;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

4.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado;

4.3. As provas serão escritas, terão duração de 3h (três horas) e terão 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas, valendo 2,5 (dois e meio) pontos cada questão, num total de 100,0 (cem) pontos;

4.3.1. Os candidatos que fizerem 2 (duas) provas no Horário B terão um tempo adicional de 30 (trinta) minutos correspondente à parte diferente da prova.

4.3.2. Os candidatos a que se refere o item anterior deverão preencher os 2 (dois) cartões respostas por completo, correspondente ao número de questões da prova, para ter sua prova efetivada.

4.3.3. A prova escrita obedecerá as seguintes proporções:

EMPREGO	TOTAL DE QUESTÕES (com base no anexo I - PROGRAMAS BÁSICOS)						Total de Questões
	Língua Portuguesa	Matemática	Atualidades	Legislação	Conhecimentos pedagógicos	Conhecimentos Específicos	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)	07	06	02	05	10	10	40
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - ARTE	07	06	02	05	10	10	40
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - CIÊNCIAS	07	06	02	05	10	10	40
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - EDUCAÇÃO ESPECIAL	07	06	02	05	10	10	40
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - EDUCAÇÃO ESPECIAL - LIBRAS	07	06	02	05	10	10	40
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - EDUCAÇÃO FÍSICA	07	06	02	05	10	10	40
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - GEOGRAFIA	07	06	02	05	10	10	40
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - HISTÓRIA	07	06	02	05	10	10	40
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - INGLÊS	07	06	02	05	10	10	40
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - MATEMÁTICA	07	06	02	05	10	10	40
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - PORTUGUÊS	07	06	02	05	10	10	40

4.4. O Processo Seletivo Público será classificatório e serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 2,5 (dois e meio) pontos, na prova escrita;

4.5. À nota obtida na prova escrita serão somados os pontos obtidos como título, nos termos do Item 5., deste Edital, para efeito de Classificação Final;

4.6. O candidato lerá as questões no **Caderno de Questões** e marcará suas respostas na Folha de Resposta de rascunho, localizada na capa do **Caderno de Questões** e ao término da solução da prova, transcreverá suas respostas na Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, com caneta azul ou preta;

4.7. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, deverá ser preenchida com caneta azul ou preta, em forma de bolinha (☐ A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E) e não serão consideradas respostas em forma diferente, em "X", a lápis, com rasuras, com erratas, com observações ou em branco;

4.8. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, será o único documento válido para a correção das questões objetivas da prova;

4.9. Não haverá substituição da Folha de Resposta, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível;

4.10. Durante a realização da prova, o candidato poderá solicitar ao Fiscal de Sala, a **Folha de Observações**, para anotar qualquer problema relacionado com a resolução das questões ou solicitar esclarecimento sobre elas. As anotações dos candidatos serão analisadas pela equipe técnica responsável pela organização das provas, antes da divulgação dos gabaritos;

4.11. O candidato deverá comprovar sua identidade mediante original de um documento com fotografia, devendo o referido documento estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

4.11.1. Na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, a inclusão do referido candidato será feita por meio de preenchimento de formulário específico, diante da apresentação de documentos pessoais e do comprovante de pagamento original;

4.11.2. A inclusão de que trata o item 4.11.1 será realizada de forma condicional e será confirmada posteriormente, com o intuito de verificar a pertinência da referida inclusão;

4.12. Durante a realização das provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro tipo de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.

4.12.1. O aparelho celular deve ser desligado e lacrado em envelope indevassável entregue pelo fiscal de sala, antes do início das provas.

4.12.2. O uso obrigatório de máscaras e outras medidas de proteção contra a COVID-19 poderão ser determinados a critério da autoridade local, a depender do cenário epidemiológico na data da realização das provas, que serão previamente divulgadas.

4.12.3. Recomenda-se ao participante o uso de máscara proteção contra a COVID-19, no local de provas.

4.12.4. Em caso de uso, a máscara deve cobrir totalmente o nariz e a boca, desde a entrada até a saída do local de provas. Será permitido que o participante leve máscara reserva para troca durante a aplicação.

4.12.5. O descarte da máscara de proteção contra a COVID-19, durante a aplicação do exame, deve ser feito pelo participante de forma segura, nas lixeiras do local de provas.

4.12.6. A ida ao banheiro será permitida desde que o participante seja acompanhado pelo fiscal, respeitando a distância prevista nos protocolos de proteção contra a COVID-19.

4.12.7. As mãos deverão ser higienizadas ao entrar e sair do banheiro.

4.13. Será eliminado do Processo Seletivo Público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada;

4.14. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o **Caderno de Questões**, a **Folha de Resposta**, bem como todo e qualquer material cedido para execução da prova;

4.15. No ato da entrega do **Caderno de Questões e da Folha de Resposta**, o Fiscal de Sala destacará e entregará ao candidato, o rascunho de sua Folha de Resposta, para conferência com o gabarito a ser divulgado;

4.16. As salas de provas e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas;

4.17. O candidato não poderá se ausentar da sala sem o acompanhamento do fiscal;

4.18. Não haverá segunda chamada para qualquer das provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Processo Seletivo Público;

4.19. O gabarito e a prova serão divulgados no endereço eletrônico: www.omconsultoria.com.br e o Resultado Final do Processo Seletivo Público será divulgado pela imprensa, afixado nos locais de costume e disponível nos endereços eletrônicos www.omconsultoria.com.br e www.eparaguacu.sp.gov.br.

5. DOS TÍTULOS

5.1. Serão considerados como Títulos, com seus respectivos valores:

5.1.1.	Doutorado na Área de Educação	8,0 (oito) pontos
5.1.2.	Mestrado na Área de Educação	5,0 (cinco) pontos
5.1.3.	Especialização na área de Educação com duração mínima de 360 horas (até duas)	2,0 (dois) pontos cada

5.2. Os documentos comprovantes dos títulos deverão ser expedidos, por **órgão oficial ou reconhecido** e deverão declarar que o candidato concluiu o curso. Cursos não concluídos não serão computados;

5.3. Quando se tratar de Especialização deverá conter a carga horária e atestar a conclusão do curso;

5.4. Os candidatos deverão entregar a Ficha de Títulos devidamente preenchida com a sua contagem de pontos, juntamente com as cópias dos documentos comprovantes do título.

5.4.1. As cópias dos documentos a serem contados como títulos juntamente com a Ficha de Títulos preenchida e assinada, deverão ser entregues diretamente ao fiscal de sala, no dia da realização da prova escrita, em envelope lacrado.

5.5. A Ficha de Títulos estará disponível no endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

5.6. O candidato que se inscrever em mais de um emprego, deverá entregar somente um envelope com os documentos para contagem de títulos, que será válido para todos os empregos.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. Os candidatos aprovados conforme critério estabelecido no subitem 4.4., deste Edital, serão relacionados na **Classificação Final**, em ordem decrescente da nota obtida na prova, mais os pontos como título;

6.2. Os candidatos inscritos e aprovados nos termos do Item 3., deste Edital, serão classificados, da mesma forma do subitem anterior, na **Classificação Especial**;

6.3. A Classificação Final e a Especial (se houver) serão divulgadas no Resultado Final, publicado na imprensa escrita, afixado no átrio da Prefeitura Municipal, nos locais de costume e disponibilizado nos sites www.omconsultoria.com.br e www.eparaguacu.sp.gov.br

6.4. No caso de empate entre candidatos com mesma nota final, terá preferência na classificação:

6.4.1. 1º critério: O candidato com maior idade na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso - candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação;

6.4.2. 2º critério: O candidato com maior idade

6.4.3. 3º critério: O candidato com maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos até a data de encerramento das inscrições.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os candidatos inscritos para os empregos relacionados neste Edital poderão recorrer dos seguintes atos:

7.1.1. Do indeferimento de inscrição e incorreção de dados;

7.1.1.1. O candidato poderá recorrer no prazo de 02 (dois) dias a contar da data da publicação da homologação das inscrições, com pedido protocolado no Departamento Municipal de Educação dirigido à Comissão do Processo Seletivo Público, acerca do indeferimento de sua inscrição;

7.1.1.2. Os candidatos que usufruírem benefício do recurso no caso do Item 7.1.1.1., poderão participar do Processo Seletivo Público, condicionalmente, quando seus pedidos não forem decididos dentro do prazo legal;

7.1.2. Da formulação das questões, respectivos quesitos e gabaritos das mesmas;

7.1.2.1. As provas estarão disponíveis no site www.omconsultoria.com.br no segundo dia útil após a realização das provas, por dois dias úteis subsequentes, juntamente com o gabarito preliminar;

7.1.2.2. O candidato poderá, durante o período de divulgação da prova, solicitar a revisão de questão que, supostamente, tenha apresentado problema, com pedido protocolado no Departamento Municipal de Educação, dirigido à Comissão do Processo Seletivo Público;

7.1.2.2.1. Para a revisão de questão que supostamente tenha apresentado problema, o candidato deverá apresentar recurso fundamentado a fim de que possa ser analisado.

7.1.2.3. Caso alguma questão venha a ser anulada, o ponto relativo a ela será atribuído a todos os candidatos;

7.1.2.4. Caso ocorra algum erro na divulgação do gabarito preliminar este será corrigido;

7.1.2.5. O Gabarito Oficial será divulgado após análise de recursos;

7.1.3. Quanto às classificações parciais e finais do Processo Seletivo Público.

7.1.3.1. Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da Classificação Final, no órgão oficial do município, para protocolar recurso no Departamento Municipal de Educação, dirigido à Comissão de Processo Seletivo Público, sobre eventuais erros na ordem de classificação decorrentes do critério de desempate e solicitar revisão da correção de sua prova, bem como da pontuação atribuída como título;

7.1.4. Havendo alteração na Classificação Final ou Classificação Especial por motivo de deferimento em recurso, ela será retificada e publicada novamente;

7.2. A Comissão de Processo Seletivo Público terá o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de encerramento do prazo para recursos em cada etapa, para julgar os recursos interpostos por candidatos;

7.3. Recurso extemporâneo será indeferido;

7.4. A Comissão de Processo Seletivo Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. DAS CONTRATAÇÕES

8.1. As contratações serão feitas pelo regime estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, devendo o candidato comprovar no ato:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

- 8.1.1. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- 8.1.2. Não ter sofrido, em exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- 8.1.3. Gozar de boa saúde física e mental (atestado de saúde funcional);

8.2. A aprovação do candidato no Processo Seletivo Público, assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da existência de recursos financeiros, do exclusivo interesse e conveniência da Administração da Prefeitura Municipal, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo Público;

8.3. As atribuições de aulas e/ou classes, serão feitas de acordo com documentos, regras e o calendário a serem divulgados pelo Departamento Municipal de Educação.

8.4. O candidato contratado deverá apresentar no ato da admissão:

8.4.1. Duas fotos 3x4;

8.4.2. Cópia simples do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição), da Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de Casamento (se for casado), do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos (se os possuir);

8.4.3. Atestado de Saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde.

8.4.4. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio;

8.4.5. Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;

8.4.6. Comprovante da escolaridade exigida, conforme consta dos itens 1.1.1., a 1.11.1., deste Edital. O candidato que não comprovar sua habilitação para o exercício das atribuições do emprego, no ato da atribuição, será eliminado do Processo Seletivo Público;

8.4.7. Outros documentos que a Administração da Prefeitura Municipal julgar necessários;

8.5. O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação, no Processo Seletivo Público, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

8.5.1. Não atender à convocação para a contratação;

8.5.2. Não apresentar no ato da contratação, documentos relacionados no Item 8.4.;

8.5.3. Não assumir e entrar em exercício do emprego, dentro do prazo legal;

8.5.4. Desistir de classes ou aulas já atribuídas.

8.6. A cada sessão de atribuição a classificação final será recomeçada.

8.7. O candidato classificado poderá declinar da atribuição.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O Processo Seletivo Público será para contratação de docentes para lecionar em classes e/ou aulas livres, ou para substituições a docentes afastados e Projetos de Enriquecimento Curricular, para o ano letivo de 2023;

9.2. A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, determinará o cancelamento da inscrição, mesmo que verificados posteriormente, anulando-se todos os atos dela decorrentes;

9.3. A inscrição do candidato importará o conhecimento e aceitação tácita das condições impostas no presente Edital;

9.4. Sem prejuízo das sanções criminais e a qualquer tempo, por ato do Prefeito, será excluído do Processo Seletivo Público, com o consequente cancelamento de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, o candidato que:

9.4.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

9.4.2. Agir com incorreção ou descortesia, para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;

9.4.3. For surpreendido utilizando-se de um ou mais meios previstos no Item 4.12., deste Edital;

9.4.4. Apresentar falha na documentação;

9.5. Todas as convocações, avisos e resultados até a homologação do Processo Seletivo Público serão publicados pela imprensa oficial, afixados no átrio da Prefeitura Municipal, nos locais de costume e nos sites www.omconsultoria.com.br, www.eparaguacu.sp.gov.br

9.6. O Processo Seletivo Público terá validade até o final do ano letivo de 2023;

9.7. Os candidatos aprovados e convocados ficarão sujeitos à aprovação em exame médico e à apresentação dos documentos que lhe forem exigidos;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

9.8. O Prefeito Municipal homologará o Processo Seletivo Público após a publicação do Resultado Final e vencido o prazo para recursos;

9.9. Após a homologação, os candidatos serão convocados para anuência à contratação, respeitada a ordem da classificação e a necessidade do Departamento Municipal de Educação;

9.10. Ao se inscrever o candidato se responsabilizará moral e judicialmente pelas informações e aceitará a legislação que regulamenta o presente Processo Seletivo Público;

9.11. O Prefeito Municipal, por motivos justificáveis, poderá anular parcial ou totalmente, este Processo Seletivo Público, ouvida a Comissão de Processo Seletivo Público;

9.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Municipal de Educação, ouvida a Comissão de Processo Seletivo Público.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 16 de setembro de 2022.

**ANTONIO TAKASHI SASADA
PREFEITO MUNICIPAL**



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

QUADRO DE HORÁRIO DAS PROVAS PARA EFEITO
DE INSCRIÇÃO EM MAIS DE UM EMPREGO

HORÁRIO A
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

HORÁRIO B
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (TODAS AS ÁREAS)

OBSERVAÇÃO: SE HABILITADO, O CANDIDATO PODERÁ FAZER INSCRIÇÃO EM ATÉ DOIS EMPREGOS DAS ÁREAS RELACIONADAS PARA O **HORÁRIO B** (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (TODAS AS ÁREAS)) E TERÃO TEMPO ADICIONAL PARA REALIZAR A PROVA.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - ARTE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - EDUCAÇÃO ESPECIAL - LIBRAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - GEOGRAFIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - HISTÓRIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - INGLÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - MATEMÁTICA e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - PORTUGUÊS

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Atualidades (Para todos os empregos)

Legislação (Para todos os empregos)

- BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei 9394/96 e alterações. Disponível em [HTTP://www.mec.gov.br/legis/default.shtm](http://www.mec.gov.br/legis/default.shtm)
- Decreto Federal nº 5.626/05 - LIBRAS - www.planalto.gov.br.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

- Lei Federal nº 11.274/06, de 06/02/06 - Altera a redação dos artigos 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispondo sobre a duração de 9(nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6(seis) anos de idade.
- Lei Federal nº 11.645/08, de 10/03/08 - Altera a Lei 9.394/96, modificada pela Lei 10.639/03, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".
- Resolução CNE/CEB nº 01/00 - Estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos e Resolução CNE/CEB nº 03/2010 - Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos.
- Resolução CNE/CEB nº 02/01 - Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Ed. Básica.
- Resolução CNE/CP nº 01/04 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico - Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- Resolução CNE/CEB nº 05/09 - Fixa as diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
- Resolução CNE/CEB nº 07/10-Fixa as diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

Conhecimentos Pedagógicos (Para todos os empregos)

- FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. Rio Janeiro: Paz e Terra, 2000;
- MORETTO, Vasco Pedro. Planejamento: planejando a educação para o desenvolvimento de competências. 4ª Ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2009;
- LUCKESI, Cipriano Carlos. Sobre Notas Escolares, Distorções e Possibilidades. Editora Cortez
- MORETTO, Vasco Pedro. Prova - um momento privilegiado de estudo não um acerto de contas. 6ª Ed. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2005;
- NOGUEIRA, Ione da Silva Cunha. Políticas públicas para a Educação no Brasil. Editora CRV
- SACRISTÁN, José Gimeno. Saberes e Incertezas sobre o Currículo. Ed. Penso
- VYGOTSKY, L. S. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. 6ª ed. São Paulo: Ícone, Editora da Universidade de São Paulo, 1998;
- ZABALA, A. A prática educativa- como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

Conhecimentos Específicos

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)

- FRANCHI, Eglê. Pedagogia de Alfabetizar Letrando. Da oralidade à escrita. Editora Cortez
- MORAIS, Artur Gomes. Ortografia: ensinar e aprender, São Paulo: Ed. Ática, 2002;
- KAUFMAN, A.M. e RODRIGUES, M.É. Escola, leitura e produção de textos. PA: Artes Médicas, 1995;
- LERNER, DELIA - Ler e Escrever na Escola: o real, o possível e o necessário. P. Alegre: Artmed 2002;
- MORAIS, Artur Gomes de. Sistema de Escrita Alfabética. Editora Melhoramentos
- OLIVEIRA, Zilma de M. Ramos de. Educação Infantil: Fundamentos e Métodos - SP. Editora Cortez, 2011
- Parâmetros de qualidade para Educação Infantil - volumes 1 e 2
- RODRIGUES, D., Inclusão e educação: doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo. Ed. Summus. 2006
- MINISTÉRIO DA ED. E DESPORTO - Parâmetros Curriculares Nacionais. 1ª a 4ª séries
- RUSSO, Maria de Fátima. Alfabetização. Um processo em construção. Editora Saraiva
- SMOLE, K.; DINIZ, M.I (Org). Ler, escrever e resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática. Porto Alegre: Artmed, 2001;
- SOLÉ, Isabel. Estratégias de Leitura - Porto Alegre: Artmed, 1998;
- ZUNINO Delia Lerner. A matemática na escola: aqui e agora. Artmed, 1995.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - ARTE

- BOSI, Alfredo. Reflexões sobre a arte. 7ª ed. São Paulo: Ática, 2001;
- BOUCIER, Paul. História da dança no Ocidente. São Paulo: Martins Fontes, 2001;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

- FELINTO, Renata. Culturas Africanas e Afro-brasileiras em sala de aula. Saberes para os professores, fazeres para os alunos. Editora Fino Traço, 2013
- FUSARI, Maria F.R.; FERRAZ, Maria H.C.T. Arte na educação escolar. São Paulo: Cortez, 1992;
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de Arte
- MAZZAMATI, Suca M. Ensino de Desenho nos anos iniciais do Ensino Fundamental: Reflexões e propostas metodológicas. Editora SM., 2013
- MINISTÉRIO DA ED. E DESPORTO - "Parâmetros Curriculares Nacionais" - 3.º e 4.º ciclos de Arte
- MÖDINGER, Carlos Roberto. Artes visuais, dança, música e teatro. Editora Edelbra
- MATIERO, Teresa. Pedagogia em Educação Musical. Editora IBPEX
- SPOLIN, Viola. Jogos teatrais na sala de aula. São Paulo: Perspectiva, 2008;
- SUKMAN, Hugo. Histórias paralelas: 50 anos de música brasileira. 1ª ed. Casa da Palavra, 2011.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - CIÊNCIAS

- ATKINS, P.; LORETTA, J. Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 2ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2006;
- BRANCO, Samuel Murgel. O meio ambiente em debate. 26ª ed. São Paulo: Moderna, 1997. (Coleção Polêmica);
- CACHAPUZ, A, CARVALHO, A. M. P., GIZ-PÉREZ, D. A Necessária renovação do Ensino de Ciências. São Paulo: Cortez, 2005;
- CARVALHO, ISABEL C. M. Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico. 2ª Ed. São Paulo: Cortez, 2006;
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de Ciências e Biológicas
- MINISTÉRIO DA ED. E DESPORTO - "Parâmetros Curriculares Nacionais" - 3.º e 4.º ciclos de Ciência
- NIGRO, Rogério G. Ciências: Soluções para dez desafios do professor. Editora Ática, 2012
- PORTO, Lília. Ensinar Ciências da natureza por meio de projetos. Editora Rona, 2012
- SANTOS, Emerson Izidoro dos. Ciências nos anos finais do Ensino Fundamental: Produção de atividades em perspectiva sócio-histórica. Editora Anzol, 2012

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - EDUCAÇÃO ESPECIAL

- BRASIL. Ministério da Educação Especial. Secretaria de educação Especial. A Educação Especial na Perspectiva da inclusão Escolar. Brasília MEC, SEB, 2010. Fascículos do 01 ao 10. Disponível: <http://inclusaoja.com.br>;
- QUADROS, Ronice Milluer de Castro. Ideias para ensinar português para alunos surdos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port_surdos.pdf
- MITTLER, Peter. Educação Inclusiva: Contextos Sociais. Porto Alegre: Artmed, 2003
- PACHECO, José. Caminhos para a Inclusão: Um guia para Aprimoramento da Equipe Escolar. Porto Alegre: Editora Artmed, 2007;
- RODRIGUES, D. Inclusão e educação: doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo. Ed. Summus. 2006

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - EDUCAÇÃO ESPECIAL - LIBRAS

- BRASIL. Ministério da Educação Especial. Secretaria de educação Especial. A Educação Especial na Perspectiva da inclusão Escolar. Brasília MEC, SEB, 2010. Fascículos do 01 ao 10. Disponível: <http://inclusaoja.com.br>;
- QUADROS, Ronice Milluer de Castro. Ideias para ensinar português para alunos surdos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port_surdos.pdf
- MITTLER, Peter. Educação Inclusiva: Contextos Sociais. Porto Alegre: Artmed, 2003
- PACHECO, José. Caminhos para a Inclusão: Um guia para Aprimoramento da Equipe Escolar. Porto Alegre: Editora Artmed, 2007;
- RODRIGUES, D. Inclusão e educação: doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo. Ed. Summus. 2006



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

- BRASIL, Ministério da Educação. O Tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa. Ronice M. Quadros (org), Brasília: Ministério de Educação, 2006. <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/tradutorlibras.pdf>
- PEREIRA, Maria Cristina Pires. Interpretação interlíngua: as especificidades da interpretação de língua de sinais. Cadernos de Tradução XXI, Vol. 1, p. 135-156. Florianópolis: UFSC, PGET: 2008. (Disponível em <http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/traducao/article/view/8231/7587>)
- QUADROS, R. M.. Tradutor e Intérprete da língua de sinais brasileira de sinais. MEC. Brasília/DF: 2004. <http://portal.mec.gov.br/seesp>
- Estudos Surdos I. Petrópolis, Rio de Janeiro: Arara Azul, 2006.
- Estudos Surdos II. Petrópolis, Rio de Janeiro: Arara Azul, 2007.
- <http://www.editora-arara-azul.com.br/estudos2.pdf>
- LEI DE LIBRAS - Lei 10.436/02 de 24 de abril de 2002. - Decreto n. 5.626 de 22 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei de Libras - Noções de lingüística e gramática das Línguas de Sinais.
- Linguagem Brasileira de Sinais.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - EDUCAÇÃO FÍSICA

- FERREIRA, Vanja. Educação Física Adaptada. Atividades Especiais. Editora Sprint, 2010
- FINCK, Silvia Christina Madrid. A Educação Física e o Esporte na Escola. Cotidiano, Saberes e Formação. Editora IBPEX
- FILHO, Carol Kolyniak. Construindo Conceitos: Contribuições para a sistematização do conteúdo conceitual de Educação Física. Editora Moderna.
- LOHMANN, Liliana Adiers. Atletismo Manual Técnico para Atletas Iniciantes. Editora Sprint, 2011
- KISHIMOTO, Tizuko Morchida. Jogo, Brinquedo, Brincadeira e a Educação. Editora Cortez. 2015.
- MINISTÉRIO DA ED. E DESPORTO - "Parâmetros Curriculares Nacionais" - 3.º e 4.º ciclos de Educação Física
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de Educação Física, esportes amadores e profissionais
- MARONEZE, Sergio. Basquetebol Manual de ensino: Editora Icone, 2013
- MINI ATLETISMO - Guia Prático - Um Guia Prático para Animadores de Atletismo para Crianças. Disponível em http://www.cbaf.org.br/mini_atletismo/Mini_Atletismo_Guia_Pratico.pdf
- MINISTÉRIO DA ED. E DESPORTO - "Parâmetros Curriculares Nacionais" - 3.º e 4.º ciclos de Educação Física
- REDE APAE - Manual de Educação Física: Esporte Educacional
- RODRIGUES, Maria - Manual Teórico e Prático de Educação Física Infantil. Editora Icone

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - GEOGRAFIA

- AB'SABER, AZIZ. Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. SP: Ateliê, 2007;
- CASTROGOVANNI, A. Carlos; CALLAI, Helena; KAERCHER, Nestor André. Ensino de Geografia: práticas e textualizações no cotidiano. Porto Alegre: Mediação, 2001;
- CANO, Márcio Rogério de Oliveira. A Reflexão e a Prática no Ensino da Geografia. Editora Blucher. 2013
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de Geografia
- MINISTÉRIO DA ED. E DESPORTO - "Parâmetros Curriculares Nacionais" - 3.º e 4.º ciclos de Geografia
- SANTOS, Milton. Por uma outra globalização. Rio de Janeiro: Record, 2004;
- THÉRY, Hervé; Mello, Neli Aparecida. Atlas do Brasil: disparidades e dinâmicas do território. São Paulo: EDUSP, 2008.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - HISTÓRIA

- BITENCOURT, Circe Maria F. (Org). O saber histórico na sala de aula. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 1998;
- BITENCOURT, Circe Maria F. Ensino de História- fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2005;
- CAMPOS, Helena Guimarães. A História e a Formação para a Cidadania nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Editora Saraiva 2012.
- FELINTO, Renata. Culturas Africanas e Afro-brasileiras em sala de aula. Saberes para os professores, fazeres para os alunos. Editora Fino Traço, 2013



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

- FIGUEIRA, Cristina Reis. Educação patrimonial no ensino de História nos anos finais do Ensino Fundamental: conceitos e práticas. Editora SM, 2012
- FONSECA, Selva G. Didática e prática de ensino de História. Campinas: Papirus, 2005;
- HERNANDEZ, Leite. África na sala de aula: visita a uma história contemporânea. 2ª Ed.SP: Selo Negro, 2008.
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de História
- MINISTÉRIO DA ED. E DESPORTO - "Parâmetros Curriculares Nacionais" - 3.º e 4.º ciclos de História
- PINTO, Julio Pimentel. Ensino de História: Diálogos com a literatura e a fotografia. Editora Moderna., 2013

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - INGLÊS

- ALMEIDA FILHO, J.C.P. Dimensões comunicativas no ensino de língua. Campinas: Pontes, 1993;
- BRAGA, Junia. Integrando Tecnologias no Ensino de Inglês nos anos finais do Ensino Fundamental. Editora SM, 2012
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de Inglês
- MINISTÉRIO DA ED. E DESPORTO - "Parâmetros Curriculares Nacionais" - 3.º e 4.º ciclos de Inglês
- MURPHY, Raymond. English Grammar in Use. A self-study reference and practice book for intermediate students. Second edition. With answers. Cambridge: CUP, 1995;
- SCHUTZ, Ricardo. A Idade e o Aprendizado de Línguas. Disponível em: <http://www.sk.com.br/sk-apre2.html>.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - MATEMÁTICA

- BOYER, Carl B. História da matemática. 3. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2010;
- DEVLIN, Keith. O gene da matemática: o talento para lidar com números e a evolução do pensamento matemático. Rio de Janeiro: Record, 2004;
- GARBI, Gilberto G. A rainha das ciências: um passeio histórico pelo maravilhoso mundo da Matemática. 2. Ed. São Paulo: Livraria da Física, 2007;
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de Matemática
- MINISTÉRIO DA ED. E DESPORTO - "Parâmetros Curriculares Nacionais" - 3.º e 4.º ciclos de Matemática
- MLODINOW, Leonard. A janela de Euclides. A história da geometria, das linhas paralelas ao hiper espaço. São Paulo: Geração Editorial, 2004;
- MOLES, Abraham. A criação científica. São Paulo: Perspectiva, 1998;
- PARRA, Cecília. Didática da Matemática. Reflexões Pedagógicas. Editora Artmed. 2009
- SMOLE, K.; DINIZ, M.I (Org). Ler, escrever e resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática. Porto Alegre: Artmed, 2001;
- SATOY, Marcus Du. A música dos números primos: a história de um problema não resolvido na matemática. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007;
- ZUNINO, Delia Lerner. A matemática na escola: aqui e agora. Artmed, 1995.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - PORTUGUES

- CUNHA, Leo. Poesia para Crianças. Conceitos, Tendências e Práticas. Editora Piá
- FILHO, Francisco Alves Gêneros Jornalísticos. Editora Cortez, 2011
- GERALDI, João Vanderley (Org) O texto na sala de aula. São Paulo: Ática, 2006;
- KAUFMAN, A.M. e RODRIGUES, M.E. Escola. Leitura e produção de textos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995;
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de Língua Portuguesa
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. Da fala para a escrita - atividades de retextualização. SP: Cortez, 2005;
- MINISTÉRIO DA ED. E DESPORTO - "Parâmetros Curriculares Nacionais" - 3.º e 4.º ciclos de Português
- PASSARELLI, Lilian Maria Ghiuro. Ensino e Correção na produção de Textos Escolares. Editora Telos.
- TRAVAGLIA, Luís Carlos. Gramática e interação: uma proposta de ensino de gramática. 9ª ed. São Paulo: Cortez, 2003.

